



Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/238/2024

Florianópolis, 16 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/0744/2024 — solicitação de manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) sobre o Projeto de Lei n. 0131/2024, que “institui a política estadual de compartilhamento de bens públicos móveis, denominada ajuda mútua, terceiro setor”.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/0744/2024, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 10 de junho do corrente ano (Processo SEI 24.0.000002597-2), que solicita a manifestação deste Tribunal de Contas sobre o Projeto de Lei n. 0131/2024, que “institui a política estadual de compartilhamento de bens públicos móveis, denominada ajuda mútua, terceiro setor”.

Em atendimento à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) deste Tribunal, que se manifestou, nos termos do Memorando DGCE/292/2024 (documento 0301949) e dos demais documentos pertinentes — Memorando DGE/160/2024 (documento 0301784) e Memorando DGE/CORA (documento 0301727) —, que seguem anexos.

Ressalvo que a referida matéria não foi submetida à manifestação definitiva do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, espelhando, portanto, a manifestação da área técnica sobre o assunto. Consigno, igualmente, que o TCE/SC permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 16/07/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0312140** e o código CRC **9A744AEB**.